



RIO DE JANEIRO, 09 DE MAIO DE 2018

BOLETIM OFICIAL Nº 35/18

II – Departamento Técnico

CONFIRMAÇÃO DE WOX

Diretoria Técnica FFSERJ

Baseado no artigo abaixo e seus parágrafos do Regulamento de Campeonatos FFSERJ e na Súmulas em anexo, a Diretoria Técnica determina a aplicação de W.O. na agremiação do CRC/D. de Caxias F.C./P.Douradinho no jogo contra a LUCA, na categoria adulto. O jogo teve início no dia 05 de abril de 2018 e em função das chuvas, interrompido. No dia 10 de abril de 2018 foi marcada a continuação do jogo, porém a equipe do CRC/D. de Caxias F.C./P.Douradinho não compareceu.

Art.35º - Não comparecendo uma das equipes no prazo estabelecido no Art. 97º do Regimento Interno da federação e demais disposições regulamentares, será obrigatório constar na súmula do jogo o nome da equipe presente, de seus atletas e comissão técnica, com os respectivos números de registros. Sendo a súmula assinada pelo capitão e treinador da equipe presente.

§1º - A equipe que não comparecer ao jogo ou se recusar a realizar uma partida, terá o prazo de até 48 horas após o evento, para comprovar os seus motivos. Feito isso, e sendo aceitas as suas justificativas, o Diretor Técnico marcará nova data para a realização do jogo, dando conhecimento por publicação em Nota ou Boletim Oficial com antecedência mínima de 24 horas, excluídos da publicação, sábados, domingos e feriados, quando forem o primeiro ou último dia do prazo.

§2º - Sendo configurado o W.O., o clube infrator além das sanções previstas neste regulamento e no regimento interno da federação, pagará no prazo de 48 horas, após publicação da punição em Nota ou Boletim Oficial, a multa no valor de R\$ 300,00 por partida. O não pagamento da multa no prazo previsto afastará, automaticamente, o clube de participar dos campeonatos em quaisquer categorias, até que seja efetivado o pagamento da multa antes referida. Na reincidência do W.O., o clube será excluído da competição organizada pela FFSERJ.

§5º - A equipe derrotada por W.O. só para efeito estatístico, perderá pelo placar hipotético de 6x0 (seis a zero), gols estes que não serão creditados a nenhum atleta da equipe.

Rio de Janeiro, 09 de maio de 2018

Carlos Gustavo Ferraz

Diretor Técnico

CEP: 20.550-013 / Tel.: (021) 2233-0971- Nextel: (021) 96487-0855



BOLETIM OFICIAL Nº 35/18

[illegible]